

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o processo licitatório objeto da **Concorrência Pública nº 001/2018**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando a proposta de preço apresentada pela empresa habilitada: **CATALÃO SHOPPING CENTER LTDA EPP**, para alienação "AD CORPUS" de área pública pertencente ao município de Catalão - GO;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e da proposta de preço da empresa habilitada;

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do município datado de 19/02/2018;

Considerando, ainda, que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando, finalmente, Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública, protocolado através do nº 2018000357 e atuado sob o nº 001/2018, do tipo maior oferta, à empresa **CATALÃO SHOPPING CENTER LTDA EPP**, declarando-a **VENCEDORA**, com proposta no valor global de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, por ofertar valor compatível ao praticado no mercado, conforme o mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação do Município de Catalão com base em avaliação realizada, portanto, vantajosos para o Município.

Catalão - GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.


Nelson Martins Fayad

Secretaria Municipal de Administração

